

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

### Garanhuns, [DATA]

Ao:

CCD do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

A/C Prof. Dr. Ricardo Brauer Vigoderis

De: Prof(a). Dr(a). [ORIENTADOR(A)]

#### ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Prezada Coordenadora,

Solicitamos as devidas providências junto ao CCD/PPCIAM para homologar a mudança de orientação do(a) discente **NOME**, ora sob nossa orientação.

A solicitação justifica-se:

| Justificativa com indicação de novo orientador |
| --- |

Atenciosamente,

Prof. Dr(a). [orientador(a)]

*[ASSINATURA CERTIFICADA ELETRONICAMENTE]*

Prof. Dr(a). [Novo(a) orientador(a)]

*[ASSINATURA CERTIFICADA ELETRONICAMENTE]*

**AMPARO LEGAL**

**DA RESOLUÇÃO Nº 011/2022**

**NORMAS GERAIS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**

**Art. 16** - Mudança de Orientador poderá ser solicitada ao CCD pelo aluno ou pelo Orientador, devendo a nova escolha ser aprovada pelo CCD, após serem ouvidos o Aluno, o Orientador e o possível Orientador.

§ 1º - Havendo mudança de Orientador após iniciado o projeto de Dissertação ou Tese, a continuidade do projeto somente será efetivada com a concordância oficial do antigo Orientador.

§ 2º - Cada PPG poderá definir critérios e prazos máximos para troca de orientador em suas Normas Internas.